



PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE SAÚDE

Cotia, 27 de Março de 2020.

Ao Departamento de Compras

Solicito os bons préstimos de viabilizar aquisição Álcool em Gel 70% para serem utilizados no Centro de Referência para atendimento aos pacientes com suspeita de Covid-19 e Hospital da Graça.

JUSTIFICATIVA: A necessidade tendo em vista que nossa estimativa anual foi realizada para atender nas Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento, Cefor, Samu e Unidades Especializadas do Município de Cotia.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) emitiu uma orientação sobre a eficácia da utilização de álcool gel como medida preventiva ao Covid-19, com o intuito de assegurar a demanda e os serviços, assegurando aos usuários e aos profissionais da área de Saúde.

Considere também a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) reconhecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020, juntamente com a declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde do Brasil através da Portaria MS nº 188 de 03 de fevereiro de 2020, conforme decreto nº 7.616 de 17 de novembro de 2011, e Decreto Municipal nº 8.682 de 13 de março de 2020, prevendo ações contra a possível entrada do 2019-nCoV no território Brasileiro, inclusive no Município de Cotia, cabendo a todos os entes de Saúde Pública se prepararem para tal evento.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.
1	ÁLCOOL GEL 70% .Álcool etílico hidratado na concentração de 70° INPM (70% em peso), indicado como antisséptico tópico, para ser usado na pele.	Frasco c/ Aprox. 450 gramas	5.000

Dr. Magno Sauter
Secretario de Saúde